



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Dr. Victor Linhalis

REQUERIMENTO N. _____ / 2023

(Do Sr. Dr. Victor Linhalis)

Apresentação: 24/10/2023 11:50:16.017 - Mesa

REQ n.3636/2023

Requer a revisão dos despachos de tramitação conjunta do bloco formado pelo PLP 30/2021, e seus apensados, para desapensação do PLP 55/2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139, I, c/c os arts. 142 e 143, todos do Regimento Interno desta Casa, a revisão dos despachos de tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar n. 30/2021 que “*Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que os jornalistas sejam incluídos como microempreendedores individuais.*”, e seus apensados, para desapensação do Projeto de Lei n. 55/2021, que “*Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para dispor sobre a inclusão de atividades exercidas por profissionais liberais como Microempreendedor Profissional.*”, devido a essas proposições não guardarem vínculo objetivo de identidade ou correlação entre si.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a revisão dos despachos apostos aos 95 projetos em tramitação conjunta com o PLP 30/2021, principal, formando um grande bloco propositivo de alto custo transacional para tramitação e aprovação.

Propõe-se, assim, a formação de blocos menores com maior identidade ou correlação propositiva, permitindo a diminuição dos custos procedimentais e a efetiva tramitação regimental dos projetos apresentados pelos senhores deputados.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 845, Brasília/DF, CEP 70.160-900
Fone: (61) 3215-5845 e-mail: dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239828014700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis



* C D 2 3 9 8 2 8 0 1 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **Dr. Victor Linhalis**

Apresentação: 24/10/2023 11:50:16.017 - Mesa

REQ n.3636/2023

O pedido encontra paralelo em outras revisões de despachos realizadas no passado em grandes blocos de proposições com tramitação conjunta. É exemplo o PRC 63/2000 que “*aprova reforma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*”, que passou a ser uma verdadeira “proposição guarda-chuva” ao serem apensadas todas as demais propostas de alteração do Regimento Interno por menor que fosse a alteração, inviabilizando a modernização do diploma interno. A revisão dos despachos e o consequente desmembramento em blocos menores permitiram importantes alterações no rito legislativo fossem aprovadas.

Por razões expostas, sendo Vossa Excelência o supervisor do bom andamento dos trabalhos legislativos desta Casa, peço o deferimento.

Sala da Sessão, em de de 2023.

DR. VICTOR LINHALIS

Deputado Federal

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 845, Brasília/DF, CEP 70.160-900
Fone: (61) 3215-5845 e-mail: dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239828014700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis



* C D 2 3 9 8 2 8 0 1 4 7 0 0 *